Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 10

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 441/2017, de 01 de junho de 2017.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA**, como **Fiscal dos Contratos Nºs: 085/2017 e 086/2017**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**, celebrado com as empresas: **LEDA SILVA FERNANDES BARBOSA-ME e MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO-ME.** O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços - assessoria e apoio, no fortalecimento dos programas desta secretaria municipal de saúde e em regime ambulatorial.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 11

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º **441/2017**... continuação da fl. 10 – Lv. 206.

Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
Vigência de 01/06/2017 a 01/06/2018
Contrato- Nº 085/2017 e 086/2017
Ordenador de despesas– ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2017.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

PREFEITURA MUN. CASSILÂNDIA MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 12

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 442/2017, de 01 de junho de 2017.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **José Martins de Aguiar**, como **Fiscal do Contrato Nº 091/2017**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017** celebrado com a empresa: **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**. O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de medição das linhas do Transporte Escolar, consistindo na elaboração de mapas georeferenciados contendo as rotas, coordenadas, propriedades, quilometragem e imagens em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 13

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º **442/2017**... continuação da fl. 12 – Lv. 206.

Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.
Vigência de 01/06/2017 a 01/09/2017.
Contrato Nº 091/2017.
Ordenador de despesas – WELTER ARANTES DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2017.

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 860/2017.
EDITAL N° 072/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/06/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a cesta auxilio as pessoas carentes do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 861/2017.
EDITAL N° 073/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/06/2017 às 09h00 (nove) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a cesta auxilio as pessoas carentes do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 779 Quarta-feira, 07 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)